

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

EDITAL Nº 02/2021

INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO
EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS
(1º semestre 2021 - 1º semestre 2025)

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS no uso de suas atribuições legais, e considerando o contido na RESOLUÇÃO CEPE Nº 035, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017, que estabelece o Regulamento do Programa,

TORNA PÚBLICO

O Processo de Inscrição e Seleção para o Curso de DOUTORADO em Ciência e Tecnologia de Alimentos para o quadriênio 2021-2025 (1º semestre 2021 - 1º semestre 2025).

1. DO DOUTORADO E DA DURAÇÃO DO CURSO

Aprovado pela CAPES em julho de 2015, o Programa apresenta:

1.1. OBJETIVOS

- 1.1.1. Capacitar recursos humanos de alto nível visando contribuir com o desenvolvimento científico, tecnológico e industrial do País com impacto nos aspectos socioeconômicos;
- 1.1.2. Qualificar profissionais para a docência e pesquisa com disseminação de conhecimentos na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos;
- 1.1.3. Promover o desenvolvimento de pesquisas de interesse científico, tecnológico e industrial com ênfase em processos cooperativos e/ou multidisciplinares.

1.2. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

Ciência e Tecnologia de Alimentos

1.3. LINHAS DE PESQUISA

- 1.3.1. Avaliação Tecnológica de Matérias Primas;
- 1.3.2. Biotecnologia Aplicada a Alimentos;
- 1.3.3. Gestão da Qualidade em Agroindústria.

A duração máxima do Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos é de 48 meses, com 64 créditos a serem cumpridos. **Durante a quarentena como prevenção ao COVID-19 as disciplinas serão ministradas de forma remota. Quando for definido o retorno das aulas presenciais as disciplinas serão ministradas de forma concentrada em uma semana de cada mês, nas quintas-feiras e sextas-feiras (período diurno e noturno) e sábados (período diurno).**

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

2. DAS VAGAS

Serão ofertadas até **10 (dez) vagas** de acordo com as linhas de pesquisa do Programa:

| |
|---|
| LINHA 1: Avaliação Tecnológica de Matérias Primas LINHA 2: Biotecnologia Aplicada a Alimentos LINHA 3: Gestão da Qualidade em Agroindústria |
| Professores habilitados para orientar |
| Prof. Dr. Alessandro Nogueira Profª. Drª. Aline Alberti Profª. Drª. Ana Cláudia Barana Prof. Dr. Egon Schnitzler Profª. Drª. Eliane Dalva Godoy Danesi Prof. Dr. Gilbert Bannach Prof. Dr. Ivo Mottin Demiate Prof. Dr. Luiz Gustavo Lacerda Prof. Dr. Marcelo Lazzarotto |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição para o Processo de Seleção ao Curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos será realizada por e-mail: sspg.cipp@uepg.br (Secretária Setorial de Pós-Graduação CIPP), A/C Sra. Eliane Simão.

PERÍODO: 4 de fevereiro a 26 de março de 2021.

3.2. Documentos necessários para a inscrição (escaneados):

- 3.2.1. Formulário de Inscrição (<https://sistemas.uepg.br/stricto/inscricao>) preenchido e impresso;
- 3.2.2. Uma (01) Foto 3x4 colorida e recente;
- 3.2.3. Fotocópia autenticada em cartório da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- 3.2.4. Fotocópia autenticada em cartório da Carteira de Identidade (Atenção: não será aceito o documento de identidade onde se lê “não-alfabetizado” ou que não permita a conferência da assinatura ou a identificação fotográfica do candidato);
- 3.2.5. Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- 3.2.6. Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral (comprovante da última votação);
- 3.2.7. Fotocópia de quitação com Serviço Militar (para homem) com autenticação em cartório;
- 3.2.8. Para candidatos estrangeiros, fotocópia autenticada em cartório do Passaporte com o Visto;
- 3.2.9. Fotocópia autenticada em cartório do Diploma da Graduação (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) e Histórico escolar;
- 3.2.10. Fotocópia autenticada em cartório do Diploma de Mestrado (a fotocópia deverá ser frente e verso na mesma folha) ou Ata de Defesa e Histórico Escolar ou documento de provável concluinte do mestrado, no qual a data de defesa deverá ocorrer antes do período de matrícula no doutorado;
- 3.2.11. Currículo Lattes ATUALIZADO e DOCUMENTADO. O currículo deverá ser gerado pela Plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>), com comprovantes dos **últimos cinco (05) anos de produção**;
- 3.2.12. Os portadores de título de graduação no exterior deverão entregar os documentos de validação no Brasil, salvo para aqueles candidatos oriundos de convênios e programas específicos;
- 3.2.13. Duas (02) cartas de recomendação em formato específico (Anexo II);

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

3.2.14. As cartas de recomendação devem ser encaminhadas por e-mail a secretária setorial de Pós-Graduação CIPP, A/C Sra. Eliane Simão.

Os demais documentos devem ser compilados em um único PDF e encaminhado por e-mail a Secretária Setorial de Pós-Graduação CIPP), A/C Sra. Eliane Simão.

3.3. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

3.3.1. Haverá análise prévia do pedido de inscrição e somente será homologada a que atender aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

3.3.2. A homologação da inscrição será divulgada até o dia 31 de março de 2021, na página do Programa de Pós-Graduação em <https://www2.uepg.br/ppgcta/editais/>

3.4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.4.1. Participará do processo de seleção somente o candidato cuja inscrição for homologada.

3.4.2. Para a execução deste Edital, o PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos, constituirá Comissão composta por professores designados pelo Colegiado do PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

3.5. ETAPAS DO CALENDÁRIO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

| ETAPAS | DESCRIÇÃO | LOCAL | PERÍODO |
|--------|---|---|---|
| 1ª | Inscrição | e-mail para a Secretaria Setorial da Pós-Graduação CIPP | Início: 04/02/2021 |
| | | | Término: 26/03/2021 |
| 2ª | Edital de homologação das inscrições (etapa eliminatória) | Página PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos | Até 31/03/2021 |
| 3ª | Análise do Currículo (etapa classificatória) | Colegiado | Até dia 06/04/2021 |
| 4ª | Resultado final | Página PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos | Até 07/04/2021 |
| | Período para recursos | Protocolo Geral da UEPG | Até dois (02) dias úteis após a divulgação do resultado final |

4. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA CADA ETAPA

4.1. Homologação das inscrições e sua divulgação: os documentos das inscrições serão avaliados, e somente serão homologadas as que atenderem aos critérios e exigências estabelecidos neste Edital.

4.2. Análise do Currículo: a análise do currículo tem caráter classificatório e eliminatório, será feita pela comissão de seleção, que o pontuará segundo tabela apresentada no Anexo I. A nota de corte será estabelecida da seguinte forma: será calculada uma pontuação média dos primeiros colocados sendo que o valor de corte será 40% desta média (caráter eliminatório). Candidato(s) que não pontuarem em atividades acadêmicas, científicas ou experiência profissional (Anexo I) serão eliminados.

4.3. Candidatos com formação em áreas correlatas: o histórico escolar passará por uma análise técnica pelo Colegiado do PPGCTA levando em consideração as disciplinas de formação em Ciência de Alimentos, como Química e/ou Bioquímica e/ou Biologia, as quais devem apresentar carga horária compatível com formação técnica na área de Ciência de Alimentos. Esta análise terá caráter eliminatório.

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

5. DOS RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O resultado de cada uma das etapas será afixado nos murais do PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos e divulgado na página <https://www2.uepg.br/ppgcta/editais/>

5.2. Será admitido recurso aos resultados:

5.2.1. O recurso deverá ser interposto e protocolado no Protocolo Geral da UEPG, e encaminhado ao Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da data da divulgação do resultado de cada etapa, conforme item 3.8 deste edital;

5.2.2. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, em modelo de ofício simples, estar digitado com as seguintes informações essenciais: etapa do processo de seleção para ingresso ao Doutorado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, à qual o recurso se refere, nome do candidato, número do documento de Identidade, número do CPF, endereço, e-mail, número de telefone, exposição do questionamento e assinatura do candidato;

5.2.3. O recurso interposto pelo candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será indeferido;

5.2.4. Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada fase específica;

5.2.5. Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para aprovação;

5.2.6. A resposta ao recurso interposto será disponibilizada ao candidato na Secretaria do Programa;

5.2.7. A interposição de recurso não cessa o regular andamento do cronograma da Seleção.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Ao candidato que omitir, fraudar e/ou falsificar informações em quaisquer das etapas deste Processo de Seleção, impor-se-á a sua eliminação neste certame, por meio de edital da comissão de seleção do PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos, divulgado na página <https://www2.uepg.br/ppgcta/editais/>;

6.2. Junto com o resultado final do processo de seleção serão divulgados os procedimentos necessários para a realização da matrícula dos candidatos aprovados;

6.6. O curso funcionará em tempo integral, podendo haver atividades pelo turno da manhã, tarde e noite;

6.7. A concessão de bolsa de estudo estará condicionada à disponibilidade de cota anual das agências de fomento;

6.8. Os casos omissos serão avaliados em primeira instância pela Comissão do Processo de Seleção e, em segunda instância, pelo Colegiado do PPG em Ciência e Tecnologia de Alimentos.

Ponta Grossa, 04 de fevereiro de 2021.

Prof. Dr. Alessandro Nogueira
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

ANEXO I- Doutorado

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

| Discriminação | Qualis/CAPES* | Pontuação** | Quantidade | Limite | Total | |
|--|---------------|-------------|------------|---------------------------------|-------|--|
| Dissertação de mestrado | | | | | | |
| Na área de Ciência de Alimentos (CAPES) com artigo da dissertação publicado (primeiro autor) | | 100 | - | - | | |
| Na área de Ciência de Alimentos (CAPES) | | 50 | - | - | | |
| Em áreas afins com artigo da dissertação publicado (primeiro autor) | | 50 | | | | |
| Em áreas afins | | 20 | | | | |
| Outra área | | 0 | - | - | | |
| Produção/Atividades científicas | | | | | | |
| Artigos publicados ou artigos aceitos com DOI (<i>disponíveis online</i>) | A1 | 20,0 | | Máximo de 65 pontos nesta seção | | |
| | A2 | 16,0 | | | | |
| | B1 | 14,0 | | | | |
| | B2 | 11,0 | | | | |
| | B3 | 8,0 | | | | |
| | B4 | 5,0 | | | | |
| | B5 | 2,0 | | | | |
| C | 0,5 | | | | | |
| Artigos aceitos | A1 | 10,0 | | | | |
| | A2 | 8,0 | | | | |
| | B1 | 7,0 | | | | |
| | B2 | 5,5 | | | | |
| | B3 | 4,0 | | | | |
| | B4 | 2,5 | | | | |
| | B5 | 1,0 | | | | |
| C | 0,0 | | | | | |
| Livro científico publicado (Autor ou Organizador), com ISBN, revisado por pares *** | | 10,0 | | Máximo 20 pontos nesta seção | | |
| Capítulo de livro publicado, com ISBN, revisado por pares *** | | 5,0 | | | | |
| Livro científico aceito p/ publicação (Autor ou Organizador), com ISBN, revisado por pares*** | | 5,0 | | | | |
| Capítulo de livro aceito p/ publicação, com ISBN, revisado por pares*** | | 2,5 | | | | |
| Livro científico publicado (Autor ou Organizador), com ISBN*** | | 2,0 | | | | |
| Capítulo de livro publicado, com ISBN*** | | 1,0 | | | | |
| Livro científico aceito p/ publicação (Autor ou Organizador), com ISBN *** | | 1,0 | | | | |
| Capítulo de livro aceito p/ publicação, com ISBN *** | | 0,5 | | | | |
| Patente depositada (membro de equipe) | | 5,0 | | | | |
| Participação em projeto de iniciação científica ou iniciação tecnológica (PIBIC/BIC/PIBITI), com bolsa de agência de fomento**** | | 5,0 /ano | | | | |
| Participação em projeto de iniciação científica ou iniciação tecnológica (PIBIC/BIC/PIBITI), sem bolsa de agência de fomento**** | | 2,5 /ano | | | | |
| Participação em programa de Educação Tutorial (PET)**** | | 2,0/ano | | | | |

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

| | | | | |
|--|--|--|------------------------------|--|
| Resumos expandidos publicados em anais de congressos | 1,5 | | | |
| Resumos publicados em anais de congressos | 1,0 | | | |
| Trabalhos completos publicados em anais de congressos | 2,0 | | | |
| Atividades de docência | | | | |
| Participação em Banca de Trabalho de Conclusão de Curso (máximo 5) (na área de C&T de Alimentos) | 1,0 | | Máximo 10 pontos nesta seção | |
| Orientação ou Co-orientação de Iniciação Científica (na área de C&T de Alimentos) | 5,0 (orientação); 2,5 (co-orientação) | | | |
| Palestra/Curso proferidos (na área de C&T de Alimentos) | 2,5 /atividade | | | |
| Experiência didática **** | 2,5 /ano | | | |
| Especializações/Experiência profissional na área de alimentos**** | | | | |
| Especialização/MBA (<i>lato sensu</i>) na área | 5,0/curso | | Máximo 5 pontos nesta seção | |
| Especialização/MBA (<i>lato sensu</i>) em áreas afins | 2,5/curso | | | |
| Experiência profissional na área de alimentos | 0,2/ano | | | |
| Total | | | | |
| Total final (Dissertação + produção/atividades científicas)/2 | | | | |

* Artigos publicados no Qualis "Ciência de Alimentos" vigente na época da avaliação;

**A pontuação será considerada se a produção e/ou atividade for na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos;

***Para livros e capítulos de livros, a idoneidade das editoras será considerada;

****Atividades que não precisam ser dos últimos 5 anos (atemporal).

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

Anexo II
CARTA DE RECOMENDAÇÃO

Nível: () Mestrado
(...) Doutorado

1. Nome da(o) candidata(o): _____

2. Informações confidenciais sobre a(o) candidata(o):

a. Conheço a(o) candidata(o) desde _____ como:

() Aluna(o) de Graduação () Aluna(o) de Pós-Graduação
() Orientada(o) de IC () Outro: _____

b. Com relação a(o) candidata(o) fui seu:

() Professor em disciplina () Professor em várias disciplinas
() Professor orientador () Outra função: _____

3. Gostaríamos de saber a sua opinião sobre a(o) candidata(o) que deseja matricular-se no Mestrado ou Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos desta instituição. Esta informações de caráter confidencial, são necessárias para que possamos julgar a sua adequação, capacidade e iniciativa para estudos avançados e pesquisa científica. Em comparação com outros estudantes com os quais o senhor ou senhora esteve associado nos últimos anos, avalie a(o) candidata(o) nas seguintes categorias:

| Características | Excelente (5% superior) | Bom (20% superior) | Médio (50% superior) | Abaixo da média | Não observado |
|-------------------------------------|----------------------------|-----------------------|-------------------------|--------------------|------------------|
| Capacidade intelectual | () | () | () | () | () |
| Motivação para estudos avançados | () | () | () | () | () |
| Capacidade para trabalho individual | () | () | () | () | () |
| Facilidade de expressão escrita | () | () | () | () | () |
| Facilidade de expressão oral | () | () | () | () | () |
| Avaliação global | () | () | () | () | () |

Nota: número de alunos no grupo de referência ().

4. O histórico escolar da(o) aluna(o) reflete adequadamente sua capacidade:

() Sim () Não, justifique por favor

5. Escreva abaixo a sua opinião sobre a adequação e a capacidade da(o) candidata(o) para estudos avançados e pesquisa científica, na área de Ciência e Tecnologia de Alimentos, fundamentando-a:

Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Recomendado pela Capes - Conceito 4

6. Recomendaria a aceitação da(o) candidata(o) em seu próprio programa de pós-graduação ?

() sem reservas

() definitivamente não

() com reservas (explique):

(...) não dispomos de curso comparável

Nome do Informante: _____

Instituição: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ CEP: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Ramal: _____

Assinatura do informante: _____

Por favor remeta esta carta de recomendação à

Universidade Estadual de Ponta Grossa
Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos
Secretária Setorial de Pós-Graduação CIPP
e-mail: sspg.cipp@uepg.br